



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

DECRETO N.º 012/2015 - GVSB

DE 16 DE ABRIL DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

➤ Considerando que o dia 21 de abril é comemoração alusiva a TIRADENTES;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar **Ponto Facultativo** no dia 20 de abril de 2015, em conformidade com o Decreto n.º 624 de 16 de abril de 2015, do Executivo Municipal.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Corumbáiba, Estado de Goiás, aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2015.

Sérgio Alves Braga
Presidente.